DECRETO Nº 5.562, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município de Mococa – UFMM para o exercício de 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Unidade Fiscal do Município de Mococa em atenção ao artigo 14 da Lei Complementar nº101/00, que veda a renúncia de receitas públicas;

CONSIDERANDO que o índice do IPCA/IBGE do período correspondente a outubro de 2019 a setembro de 2020 foi de 3,351%,

DECRETA:

Art. 1º. O valor de uma Unidade Fiscal do Município de Mococa (UFMM), para o exercício de 2021, passa a ser de R$ 383,59 (trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 13 de janeiro de 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal